

Submissão de Adendo

Os Pedidos de adendo ocorrem em diversas situações, como por exemplo, prorrogação de prazo, mudança de título, inserção de colaboradores, aumento do número de animais, mudança de linhagem, etc.

Instruções:

- 1) Preencher o Formulário para Adendo disponível para download na página da CEUA FCFRP <https://fcfrp.usp.br/pt/institucional/comissoes/comissao-ceua/>
- 2) É necessário preenchimento e envio apenas das folhas do formulário CEUA E do PROJETO onde houver mudança, DESTACANDO as alterações.
- 3) SÓ É POSSÍVEL PEDIDO DE ADENDO PARA PROJETOS QUE ESTEJAM EM VIGÊNCIA. Prorrogações de protocolos devem ser solicitadas com no mínimo 40 (quarenta) dias de antecedência do término do protocolo.
- 4) Pedidos de modificações **relacionadas à espécie, linhagem, número de animais, procedimentos e/ou grupos experimentais** devem **ser acompanhados de justificativa científica (que deve ser inserida no formulário de adendo) e relatório parcial**, referente ao que já foi realizado, sem a necessidade de reapresentar todos os documentos da proposta novamente (ver item 5.4.4 da Resolução Normativa 55 do CONCEA). **É necessário ficar explícito no relatório parcial**, a ser anexado, o número de animais já utilizado no projeto e os resultados gerados a partir do uso deles, bem como suas linhagens e/ou espécies. No caso de modificação de número de animais, atualizar as informações e reapresentar o Formulário CEUA (versão atualizada de 2023), indicando os números previamente aprovados (na solicitação inicial e em adendos subsequentes) e os novos números de animais que sejam objetos do presente pedido de adendo. As informações atualizadas no Formulário CEUA devem ser destacadas utilizando-se realce do texto.
- 5) É necessário reapresentar os documentos pertinentes com as informações atualizadas, destacando as alterações em relação à suas versões mais recentes (i.e., considerar a proposta inicial e eventuais adendos aprovados anteriormente pela CEUA).
 - a. Atenção especial sobre a Tabela 15 (que é parte do formulário CEUA) quando também houver solicitação de alteração de linhagem e/ou espécie animal. Deve-se preenchê-la com as informações dos animais já autorizados previamente, acrescentando e destacando os novos animais pleiteados no presente pedido de adendo.
 - b. Quando for o caso, informar e descrever detalhadamente novos procedimentos experimentais e/ou novos grupos experimentais nas seções do formulário CEUA dedicadas a isso, bem como no projeto de pesquisa.

CEUA FCFRP

ceua@fcfrp.usp.br

Novembro de 2025